



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# CONCORRÊNCIA

Nº 05/2022

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

**MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

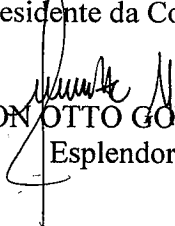
**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**


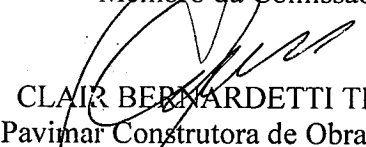
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 05/2022.

Aos treze dias do mês de outubro do ano 2022, às 10:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Daniela Raitz e membro o Senhor Alex Bruno Chies reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 223/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº05/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31 e ESPLENDORA OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.897.400/0001-41 representadas, respectivamente, pelos senhores Clair Bernadetti Tesser e Robson Otto Gonçalves Metzler. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. A comissão de licitação considerou a empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.897.400/0001-41 inabilitada, pois os documentos continham assinaturas digitalizadas não permitindo a verificação de autenticidade. A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31 apresentou sua documentação em conformidade com o edital sendo considerada habilitada pela comissão. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, R\$ 146.469,06 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado na imprensa oficial e usual do Município: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Daniela Raitz, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

  
 DANIELA RAITZ  
 Presidente da Comissão de Licitações

  
 ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER  
 Esplendoras Obras LTDA

  
 ALEX BRUNO CHIES  
 Membro da Comissão  
  
 CLAIR BERNARDETTI TESSER  
 Pavimar Construtora de Obras LTDA



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 05/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	146.469,06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

Presidente da Comissão: Daniela Raitz

Membros da Comissão: Alex Bruno Chies

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de outubro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Locação de palco com camarim e backstage e de painéis de led, para utilização no show do artista Felipe Araujo, que será realizado no dia 14 de novembro de 2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 27 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**0270960F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 05/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	146.469,06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

Presidente da Comissão: Daniela Raitz \_\_\_\_\_

Membros da Comissão: Alex Bruno Chies \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**7CF3B061

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 06/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA.	229.425,43

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
Presidente da Comissão

**ALEX BRUNO CHIES**  
Membros da Comissão:

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**18F7AFB8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 04/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	119.695,35

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

**ALEX BRUNO CHIES**

**GUILHERME SEIFERT NETO**

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**DA02C3C6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ****SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA DO DECRETO Nº. 7.844/2022**

Na edição nº 2624, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 13 de outubro de 2022, foi publicado o Decreto nº. 7.844/2022, onde foi mencionado no mesmo erroneamente a data a ser realizada a Conferência:

Onde se lê:

**Art. 1º- ... a ser realizada no dia 11 de outubro de 2.022 a partir das 14:00...**

Leia-se:

**Art. 1º- ... a ser realizada no dia 11 de novembro de 2.022 a partir das 14:00...**

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", Em 13 de outubro de 2022.